ANEXO 5

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

**Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 7 º, inciso I e art. 11, inciso I.**

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca, pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Identificação do Controlador

Nome: Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)

End: SGAN Quadra 601 Módulo "V", Edifício Sede, CEP: 70836-900 - Brasília-DF

CNPJ: 33.683.111/0001-07

**Finalidade específica do tratamento:**

Cadastro completo de candidato à Conselheiro de Administração Representante dos Empregados.

**Compartilhamento de Dados:**

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular, necessários para atingir as finalidades listadas neste Termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

**Forma e duração do tratamento:**

O tratamento dos dados pessoais se limitará às operações de coleta, recepção, utilização, transmissão, processamento, armazenamento e eliminação.

**Descrição dos dados pessoais objeto de tratamento**

Serão objeto de tratamento os dados pessoais abaixo listados, sem prejuízo de outros que constem do cadastro e da documentação comprobatória:

* nome completo;
* RG;
* CPF;
* data de nascimento;
* filiação;
* sexo;
* título de eleitor
* cargo efetivo;
* função comissionada;
* código da função;
* experiência profissional;
* telefone profissional;
* telefone pessoal;
* e-mail profissional
* e-mail pessoal;
* cargo para o qual se candidatou.

**Segurança dos Dados**

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade com o art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

**Direitos do Titular (artigo 18 da LGPD)**

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura